



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO N° 11/2024/DAEE-PVH/NT/UNIR

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º. 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora técnica **Larissa Samara Paula de França**, SIAPE n.º 2157621 para realizar a preparação de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do DAEE, orientar, avaliar e emitir parecer acerca das Solicitações de Reintegração de Matrícula e Matrícula Especial de alunos interessados em fazer o curso de Engenharia Elétrica da UNIR.

Art. 2º - A servidora tem o prazo de 15 (quinze) dias para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
Portaria n.º 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.
DOU N.º184 DE 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 18/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688565** e o código CRC **9A86CA97**.